



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 25 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a aprovação
do Regulamento de
Construção e bloqueios de
horários docentes do IFMG
- Campus Ouro Preto.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a 99º reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Construção e bloqueios de horários docentes do IFMG - Campus Ouro Preto, que é parte integrante desta Resolução, anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**,
Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico, em 28/07/2025, às 10:22,
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2396661** e o
código CRC **8D1D564B**.